



ACÓRDÃO Nº 29/2023 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução TCU 155/2002, e de acordo com o parecer da Unidade Técnica (peça 240), em:

a) estabelecer, relativamente ao comando exarado no subitem 1.6.2.1 do Acórdão 389/2020-TCU-Plenário, que, respeitando as hipóteses de sigilo previstas na Lei 13.709/2018, na Lei 12.527/2011 e demais normas específicas – cuja regulamentação compete aos respectivos órgãos e entidades –, a disponibilização, com acesso público, do inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam licitações, contratações diretas e execuções de contratos deve ocorrer:

- a.1) a partir da divulgação do edital, no caso das licitações;
 - a.2) a partir da emissão de autorização pelo agente competente, no caso das dispensas de licitação e inexigibilidades; e
 - a.3) a partir da formalização do termo de contrato, no caso das execuções contratuais;
- b) dar ciência desta deliberação aos Ministérios da Defesa, da Educação e da Saúde; e
c) restituir os autos à Selog, para prosseguimento do feito.

1. Processo TC-015.128/2020-2 (MONITORAMENTO)

1.1. Interessado: Secretaria-executiva do Ministério da Economia.

1.2. Órgãos/Entidades: Ministério da Defesa; Secretaria-executiva do Ministério da Educação; Secretaria-executiva do Ministério da Saúde; Secretaria-executiva do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

1.3. Relator: Ministro Augusto Nardes.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas – Selog.

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 1/2023 – Plenário

Data: 18/1/2023 – Ordinária

Relator: Ministro AUGUSTO NARDES

Presidente: Ministro BRUNO DANTAS

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

TCU, em 18 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS